

Boletim Técnico 05/2023

Elaborado pelo Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP) da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) – Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos e Curso de Graduação em Direito. Permite-se a reprodução. Contato: gitepucpel@gmail.com. Responsáveis por este Boletim Técnico: Christiane Russomano Freire, Felipe Lazzari da Silveira e Equipe Técnica e Direção do IPME 5º Região Penitenciária-SUSEPE.

Oficina “Asas à Leitura”: Uma experiência literária com pessoas que cumprem pena sob monitoramento eletrônico viabilizada pelo convênio firmado entre a Universidade Católica de Pelotas e O Instituto de Monitoramento Eletrônico da 5º Região Penitenciária

1. A universalização do direito à remição da pena pelas práticas de leitura no contexto prisional brasileiro

A Lei nº 12.433/2011 que introduziu no ordenamento jurídico brasileiro o direito à remição da pena pelo estudo, conferindo nova redação ao art. 126, parágrafo 1º, inciso I, da LEP, foi um marco fundamental para que, posteriormente, de forma analógica, as práticas de leitura passassem a ser consideradas para fins de remição da pena.

Em seguida, no ano de 2013, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Recomendação nº 44, que garantia o direito à remição da pena pela prática de atividades de natureza esportiva, cultural, profissionalizante, de saúde e educacional.

Por fim, em maio de 2021, foi publicada a Resolução nº 391/CNJ, que estabeleceu procedimentos e diretrizes a serem observadas pelo Poder Judiciário a fim de garantir o direito à remição por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Ao considerar “práticas sociais educativas”, tanto as atividades educativas escolares, como as não escolares e, a leitura de obras literárias, a normativa ampliou substancialmente as possibilidades do direito à remição da pena.

A produção de normativas e de iniciativas por parte do Poder Judiciário, das Gestões e dos servidores penitenciários, bem como de instituições acadêmicas e demais atores que atuam no espaço prisional contribuíram para a universalização e a democratização das práticas e projetos de leitura em âmbito nacional.

2. A remição da pena pela leitura no estado Rio Grande do Sul

Os dados sistematizados pela Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS/RS) e SUSEPE, demonstram o incremento do direito à remição da pena pela leitura, a partir da publicação da Resolução nº 391, do Conselho Nacional de Justiça.

Quadro 1 – Remição pela Leitura no Rio Grande do Sul nos anos de 2021, 2022 e 2023.

| Anos | Mulheres | Homens | Total |
|--------------------------------|----------|--------|-------|
| 2021 | 92 | 254 | 346 |
| 2022 | 126 | 895 | 1.021 |
| 2023 (primeiros 3 meses) | 311 | 1.041 | 1.352 |



Verificou-se o crescimento de 290,7% do número de pessoas que garantiram a remição da pena pela leitura entre o ano de 2021 e os três primeiros meses de 2023.

3. O Projeto de Extensão Asas à Leitura

O Projeto de Extensão **Asas à Leitura** é fruto da parceria entre a Universidade Católica de Pelotas e o Instituto de Monitoramento Eletrônico da 5º Região Penitenciária – SUSEPE/SSPS-RS (com sede em Pelotas), e iniciou em outubro de 2022.

O projeto tem como objetivo garantir o direito fundamental à leitura e, conseqüentemente à remição da pena pela leitura de obras literárias às pessoas que cumprem pena em monitoração

eletrônica, vinculadas ao IPME da 5ª Região Penitenciária. Prevê a leitura de 12 obras literárias com 12 rodas de conversa, ocorridos nas últimas quintas-feiras de cada mês, nas dependências da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL).

Foi definido o número máximo de 10 leitores para participarem das rodas de conversa da Oficina, os quais foram selecionados pelo IPME da 5ª Região Penitenciária segundo os seguintes critérios: a) pessoas cumprindo pena em regime semiaberto monitoradas com tornozeleiras eletrônicas; b) pessoas de ambos os gêneros; c) pessoas que manifestem interesse em participar do projeto, e que demonstrem disposição para ler as obras indicadas e elaborar o Relatório de Leitura, o qual poderá ser escrito ou oral, admitidas múltiplas expressões artísticas que demonstrem a prática de leitura.

Considerando a inexistência de acervo bibliográfico disponível no IPME, foram indicadas 12 obras literárias, definidas conjuntamente pelos coordenadores do projeto (assistente social da SUSEPE e os professores da UCPEL), as quais foram adquiridas a partir de campanhas de doação.

O projeto realizou 12 encontros, com a leitura de 12 obras literárias. Durante os 12 meses de permanência do projeto, houve a desistência de um dos leitores, e o desligamento de três leitores, o primeiro em virtude da conquista do livramento condicional e o segundo e terceiro da progressão de regime prisional, bem como a adesão de mais três leitores, totalizando no período a participação total de 10 leitores, 04 mulheres e 06 homens.

Além desses participantes, o projeto contou com a mediação das assistentes sociais do IPME 5º Região Penitenciária – SUSEPE, Camila da Costa Avila, Raquel Maia Borges e Mareli Schwanck Scradosim, do administrador Felipe Capeletti e, dos professores e alunos da UCPEL-GITEP.

O projeto prevê, conforme a Resolução nº 391/CNJ, que cada livro lido corresponda a redução de 04 dias de pena, desde que, não excede os 48 dias remidos, durante o período de 12 meses.

A Comissão de Validação é composta por servidores penitenciários, professores e alunos da UCPEL, que analisam os Relatórios de Leitura e encaminham para o Poder Judiciário para fins de reconhecimento da remição da pena pela leitura.



Na última semana do mês de setembro de 2023, foi realizada a última oficina de leitura dessa primeira etapa do projeto “Asas à Leitura”, com diálogo sobre a obra “Confissões de Um Homem Livre” de Luiz Alberto Mendes.

Encerrada a primeira etapa do Projeto, o IPME iniciará nova seleção junto as pessoas que cumprem pena no regime semiaberto com monitoração eletrônica, a fim de compor a nova turma de leitores para dar continuidade a oficina **Asas à Leitura**, com início previsto para o mês de fevereiro de 2024, nas dependências da UCPEL.

4. Cronograma das oficinas de leitura e escrita do Projeto de Extensão Asas à Leitura

| Datas das oficinas | Obras lidas | Nº de leitores/as |
|----------------------|--|-------------------|
| 1ª Dia 27.10.2022 | Apresentação do Projeto e distribuição da obra “Os Supridores” – José Falero | 7 |
| 2ª Dia 24.11.2022 | “Os Supridores” - José Falero | 7 |
| 3ª Dia 22.12.2022 | “Futebol ao Sol e à Sombra” - Eduardo Galeano | 6 |
| 4ª Dia 26.01.2023 | “Minha Carne” - Preta Ferreira | 6 |
| 5ª Dia 24.02.2023 | “O Averso da Pele” - Jeferson Tenório | 6 |

| | | |
|-----------------------|---|---|
| 6ª Dia 30.03.2023 | "A Revolução dos Bixos" - George Orwell | 7 |
| 7ª Dia 27.04.2023 | "Dois Irmãos" - Milton Hatoum | 7 |
| 8ª Dia 25.05.2023 | "Marley e Eu" - John Grogan | 6 |
| 9ª Dia 29.06.2023 | "Quarto de Despejo: diário de uma favelada" - Carolina Maria de Jesus | 6 |
| 10ª Dia 27.07.2023 | "O Sol na Cabeça" - Giovani Martins | 5 |
| 11ª Dia 31.08.2023 | "Vozes de Um Tempo" - escritos por pessoas privadas de liberdade das unidades prisionais do RS. | 5 |
| 12ª Dia 28.09.2023 | "Confissões de Um Homem Livre" - Luiz Alberto Mendes | 3 |

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".

FREIRE, Paulo, 1979, p. 84.